DECRETO Nº 004/2022

SÚMULA: Designa pregoeiro e equipe de apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam designados os **Sr. EMERSON BAPTISTEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.520.984-1, inscrito no CPF sob nº 053.423.369-45 e **GILMAR CAMARGO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.255.951-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 584.555.742-91, como **PREGOEIROS** da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:
FERNANDO PIRES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.825.996-5 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;
CESAR ANTONIO GONSIORKIEWICZ SIMI ESTECHE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.240.245-6 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento em Comissão na Secretaria de Transportes;

Parágrafo Único: Como suplente da equipe de apoio fica constituída a Sra. **DENISE KUBIAK**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.082.695-6 SESP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal Correio do Povo do Paraná
Em 29 / 01 / 2022
Pagina 34A Ed. 3822